Proptom 2048/81-p1

LEI Nº 1.370/81 de 11 Nov 81.

QUE DENOMINA DE RUA ANTONIO MARTINS, E DÃ CUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a * seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Rua Antonio Martins, uma artéria ainda* sem denominação nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Rua citada no Art. anterior, fica localizada no * Conjunto Bivar Olyntho, compreendendo a 7º (sétima) Rua da entrada do conjunto referido * acima, em direção de leste a ceste.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO FREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 11 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional